

## Portaria 027/2025

Revoga a Portaria N° 21/2023, nomeia e empossa a Coordenadora Estadual de Primeiros Socorros da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Revogar a Portaria N° 21/2023 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

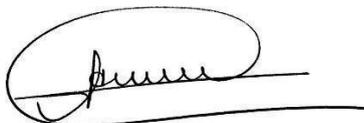
**Art. 2º** - Nomear e empossar a voluntária **Isabele Souza Arinos**, para o cargo de **Coordenadora do Departamento Estadual de Educação em Saúde** da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

**Art. 3º** Atribuir à coordenação as seguintes competências:

- I.** Elaborar um cronograma anual de campanhas, eventos e ações voltadas à educação preventiva em saúde, em consonância com o calendário sazonal do setor;
- II.** Desenvolver programas de referência em educação em saúde para atuação em escolas e empresas (Programa Cores da Saúde e Programa de Saúde e Prevenção nas Escolas);
- III.** Criar estratégias para atrair profissionais e acadêmicos da área da saúde para serem voluntários da CVBMS;
- IV.** Idealizar cursos na área da saúde que sejam relevantes e necessários;
- V.** Realizar ações e projetos socioeducativos em comunidades e instituições parceiras.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 01 de agosto de 2025.



**Aline Jussara Tagliaferro Carlos**  
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira  
Filial Mato Grosso do Sul